

PORTARIA N.º 17.277, DE 03/03/2021.

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

Art. 1º Excluir o Servidor abaixo relacionado da Portaria n.º 17.187, de 26/01/21, que homologou férias de servidores desta Prefeitura, conforme Memorando n.º GRH-FÉRIAS/RCT N.º 064/2021, seguinte:

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMAM				
GOZO DE DIAS	MATR.	NOME	INÍCIO DAS FÉRIAS	TÉRMINO FÉRIAS
30	21898	FLAVIO GONCALVES DA SILVA	11/01/2021	09/02/2021

Art. 2º Conceder ao servidor abaixo descrito o gozo de férias restantes de acordo com as informações contida nos Memorando n.º GRH-FÉRIAS/RCT N.º 064/2021, a saber:

MATR.	NOME	Portaria de Interrupção	PERÍODO AQUISITIVO	DIAS RESTANTES	DIAS DE GOZO
21898	FLAVIO GONCALVES DA SILVA	16.820/2020	2018/2019	30 DIAS	11/01/2021 A 09/02/2021

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas constantes nos Art. 1º e 2º desta Portaria.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 03 de Março de 2021.

CARLOS ALBERTO LOUREIRO VIEIRA
Prefeito Municipal
Em Exercício